

ADVOCACIA DE PROXIMIDADE

DELEGAÇÃO DE LOURES

Autor: Manuel dos Santos

A Valorização da Advocacia: Que caminhos?

Os desafios da advocacia – que caminho queremos prosseguir?

Nunca foi tão importante como hoje exercer uma Advocacia de proximidade tanto que nos tempos que correm há um apelo constante á individualidade á soberba e aos próprios interesses em prejuízo do bem comum.

Estar próximo nem sempre é físico, mas deve ser empático um espírito de quem se importa e que está disponível para ajudar e estar presente.

O melhor exemplo dessa proximidade e dessa empatia plasma-se nas Delegações onde é exercida essa proximidade comos seus pares, em favor deles e acima de tudo na defesa deles. Enfraquecer o papel crucial das Delegações é matar a Advocacia de proximidade.

A proximidade que cada Delegação exerce na sua Comarca é um legado que cada um de nós deixa para todos.

Essa proximidade foi importante no período da Troika, no Covid e hoje em dia nas convulsões sociais que atravessamos.

Precisamos dessa proximidade mais alargada nos restantes órgãos da Ordem que exerçam a mesma em prol dos Advogados e não nos seus próprios interesses e egos. Há que deixar que os órgãos eleitos exerçam os seus mandatos no tempo correspondente sem a guerrilha permanente muitas vezes logo após a eleição. As eleições existem para os eleitores se pronunciarem. É assim a Democracia.

Resolver os problemas que nos afligem sem dar tréguas, como a procuradoria ilícita, a questão da CPAS, a revisão das tabelas do apoio judiciário sem criar fendas e divisões entre os pares são a oportunidade dessa mesma proximidade.

Estes são os desafios nos dias de hoje para os Advogados e que se apresentam á Advocacia e ao seu livre exercício. Advocacia sem Liberdade não é Advocacia.

XIII Convenção das Delegações Advocacia de Proximidade



ORDEM DOS
ADVOGADOS

Funchal
29 - 30 Nov 24

Qual o caminho que queremos trilhar?

A união da Classe nunca esteve tão em causa. Questões internas e que deviam ser de interesse comum e levadas a sério são lançadas unicamente para praça pública para criarem divisões e fossos entre os Colegas e os órgãos da Ordem.

Criar contendias e divisões e ataques ofensivos entre colegas para lançar apenas a divisão é maquilhar a realidade e fugir ao essencial e constitui um mau caminho que nos leva ao abismo.

A procuradoria ilícita agora disfarçada e até quase autorizada pelo novo estatuto onde quase vale tudo e o papel do Advogado é cada vez mais irrelevante deve constituir uma prioridade de todos.

Onde nos próprios Tribunais, alguns funcionários dizem às partes processuais que neste ou naquele caso “não é necessário Advogado” merecia uma posição forte e audível da Ordem e dos seus órgãos competentes. Este deve ser o caminho.

Muitas vezes os órgãos da Ordem são mencionados na comunicação social não na defesa dos seus pares mas em ataques pessoais com vista a interesses e ambições próprias. Este não pode ser o caminho.

Este novo estatuto é um desrespeito para com os Advogados e para com a Dignidade da Advocacia. É nesse sentido que todos e órgão da Ordem incluídos devem a uma só voz ainda que com diversidade pensamento defender o que está em causa. O ataque e posterior aniquilamento da Advocacia em prática individual.

A sustentabilidade da Ordem também nos deve preocupar e ser motivo de profunda reflexão. Actos irrefletidos e irrealistas podem pôr em causa o futuro da mesma.

O problema da CPAS, tão falado em épocas eleitorais continua por resolver. Está em estudo. Dizem. Mas urge a sua resolução. E a constante pressão da Ordem nesse sentido.

Deve ser usado o bom senso e a prudência e respeito por todas as partes envolvidas.

A nossa posição seja ela qual for deve ser apresentada como uma medida séria sem gritos e com respeito que o assunto nos merece. Defender os nossos pontos de vista não passa necessariamente por gritos de protesto, manifestações ou greves. Não somos um sindicato, uma corrente política nem uma comissão de trabalhadores. Nem tão pouco nos devemos deixar instrumentalizar pela política ou os seus agentes. E menos ainda

XIII Convenção das Delegações Advocacia de Proximidade



ORDEM DOS
ADVOGADOS

Funchal
29 - 30 Nov 24

copiar os seus métodos pelo menos de alguns que consistem em silenciar as vozes discordantes, saneamentos ou homicídios de carácter na praça pública.

Somos um todo, com a liberdade individual de pensar e exercer os nossos direitos. Todos fazemos falta. Todos seremos poucos mas mais fortes.

CONCLUSÕES:

Que a Advocacia vive momentos e desafios ímpares não é novidade e quem anda na barra dos Tribunais sente isso. A nossa imagem está atingida e precisa de ser defendida.

Existe a necessidade pertinente de uma Imagem da Ordem clara objectiva e idónea, assertiva e digna do nosso nome. Não podemos ser transformados num feudo ditatorial, um qualquer directório prepotente em que apenas conte as opiniões reinantes. Dignidade não significa elitismo nem snobismo mas não pode ser também uma postura de guerrilha e de sindicato.

O caminho será sempre dar a voz aos Advogados e respeitar essa voz. Do primeiro ao último dia. Não nos podemos permitir transformar a Ordem numa fábrica de vaidades ou de um meio para atingir fins pessoais.

Resolver com clareza determinação e bom senso a questão delicada da CPAS, e da tabela do Apoio Judiciário é urgente e devemos fazer sentar á mesa com dignidade a ministra da tutela e reiterar que o trabalho digno que esses Advogados fazem é um Direito Constitucional que não pode ser apagado, mal tratado ou considerado um parente pobre. Pobres de espírito são aqueles (e alguns pares também) que assim pensam. Não existem Advogados Oficiosos.

Existem Advogados. Todos somos Advogados.

Termino citando o Papa Francisco: TODOS TODOS TODOS

Manuel dos Santos,

Vice-Presidente da Delegação de Loures da Ordem dos Advogados